

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição e Troca de pia para cozinha do CMEI "AUGUSTO FERRACINI".

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Melhoria das Condições de Higiene, pois a pia atual apresenta sinais de desgaste, rachaduras e ferrugem, onde já houve a queda de um pedaço da mesma, comprometendo a higiene e a segurança alimentar. A Substituição da pia é crucial para prevenir a contaminação dos alimentos por bactérias e resíduos acumulados, facilitando a limpeza e manutenção, garantindo um ambiente seguro para a preparação das refeições.

A troca das pia na cozinha da unidade escolar é uma necessidade urgente.

- **1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** A troca da pia na cozinha da unidade escolar, visa atender a necessidade de uma ampla gama de beneficiários, incluindo alunos, funcionários da cozinha, gestão escolar, pais e responsáveis, comunidade escolar e entidades reguladoras. Essa medida garante um ambiente seguro e higiênico para a preparação de alimentos, contribui para a eficiência operacional e reforça a confiança de todos os interessados na qualidade e segurança das refeições escolares.
- **1.3. Resultados esperados da aquisição**: A aquisição de nova pia para a cozinha da unidade escolar trará benefícios significativos em termos de higiene, segurança, eficiência operacional e satisfação dos usuários. Além de atender às normas sanitárias, esta melhoria refletirá positivamente na imagem da escola e na confiança dos pais e da comunidade, enquanto proporciona um ambiente de trabalho mais seguro e confortável para os funcionários.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

+		
1	Fls.	

		□ Não ■ Não se aplica
	1.5. Ex	xistência de Análise de Riscos: Sim Não Não se aplica
	1.6.	Existência de Projeto Básico: Sim Não Não se aplica
	1.7. Ex	kistência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não ☐ Não se aplica
1. Em cas		o de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justific e ou toque aqui para inserir o texto.
	Clique	o de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justific
	Clique	o de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justific e ou toque aqui para inserir o texto.
	Clique	o de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justifice ou toque aqui para inserir o texto. MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS L. Detalhamento do Objeto.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2.2. Estimativa de Valores	
Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.	
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica	
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme especificações do fabricar	nte.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: Serviço não continuado	
☐ Serviço continuado	
☐ Material de consumo	
☐ Material permanente / equipamento	
□ Obra de engenharia □ Outros	
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:	
□ Comum	
□ Especial	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: Sim Não Não se aplica	
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar	
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim	
□ Não	
■ Não se aplica	
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui	para
inserir o texto.	
2. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar	r os



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br 9 (Fis. ____)

seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, en

de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado de contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta devera
entregar os seguintes documentos: (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto destricontratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal or prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa d União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério d Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar o
seguintes documentos: () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente detentor de atestado de responsabilidade técnica. () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo 51
do Decreto 8637/2023



JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA				
■ Menor Preço □ Melhor Técnica □ Melhor Técnica e Menor Preço				
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA				
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:				
II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem. IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência; V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço; VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.				
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE				
 I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência. 				
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO				
7.1. Forma de entrega/prestação: ☐ Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas				





"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

1	
	Fls.

□ Outras	
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumpriment etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individua critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inseri	I o cours
7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante ☐ Local Específico	
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: CMEI. "AUGUSTO FERRACINI", Alameda Lourenço Avelino, 2121 – Jd João Ballan II, Jahr 14-3626-8517.	ı, Fone -
8. PAGAMENTO DO OBJETO	
8.1. Condição de Pagamento: ☐ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas	
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bim cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	estral,
8.2. Forma de Pagamento: □ Padrão (Transferência Bancária) □ Especial	
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui pa o texto.	ıra inserir
8.3. Prazo de Pagamento: ☐ Padrão (15 dias) ☐ Especial	
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui par texto.	a inserir o
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP, 18 de julho de 2024.

Suelen Trofino Testa Responsável pela Formalização da Demanda

PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola Secretária de Educação



